



# Neonazismo

## CARECAS



## ODIADOS & ORGULHOSOS

A imigração e a dificuldade de assimilação dos trabalhadores das regiões periféricas da economia europeia; a recessão e o desemprego; a degradação do nível de vida; a diminuição da arrecadação de impostos e o ressurgimento de velhos preconceitos étnicos e raciais favorecem, a partir dos anos 80, a retomada de movimentos autoritários e conservadores denominados "neonazistas".

Os movimentos manifestam-se de forma violenta e têm nos estrangeiros o alvo preferencial de ataque. Valendo-se também da via institucional parlamentar (Frente Nacional, na França; Liga Lombarda e Movimento Social Fascista, na Itália) para dar voz ativa às suas reivindicações, os movimentos neonazistas têm marcado a sua presença no cotidiano europeu, em especial na Alemanha, Áustria, França e Itália.

No Brasil, "carecas", "skinheads" e "white power" são alguns dos grupos em evidência nos grandes centros urbanos, que promovem ataques verbais, pichações e agressões dirigidas principalmente contra os migrantes nordestinos e a comunidade judaica.

## Neonazismo em São Paulo

### INTRODUÇÃO

#### *O QUE ESTÁ POR VIR*

O que está por vir veio neste presente trabalho. Há um misto de curiosidade, medo e incompreensão quando se trata tanto de nazismo como de neonazismo. É realmente um tema que instigou o estudo de vários historiadores seja ele feito sobre a Alemanha ou sobre a Itália ou até mesmo dos seus efeitos causados na época.

O que podemos notar que o Estado sempre teve uma tradição de governantes tiranos, autoritários e democráticos também. As formas de repressão ao ser humano remontam à pré-história desde que temos a noção de propriedade privada. "Dentro deste território eu mando" era a política pré-histórica e continua sendo até hoje seja dentro dos limites de um Estado, seja nos limites de uma fazenda ou de uma residência familiar.

Este conceito primitivo (e grosseiro) de Estado é melhor explicitado dentro do primeiro capítulo. Temos primeiramente o surgimento do que seja Estado e seu desenvolvimento, com o passar dos tempos. E com o passar dos tempos o Estado como a humanidade tornaram-se complexos e variados. Os tipos de Estados não são explicitados neste humilde trabalho porque são tantos que não teria tempo e nem a paciência dos leitores. O que quer se mostrar primeiramente é como este Estado se compõe geralmente falando, ou seja de que elementos são necessários para termos um Estado.

Já o segundo capítulo temos uma forma específica de Estado no caso o totalitário, que nas décadas de 20 e 30 sacudiram o continente europeu. Haverá primeiramente suas características gerais que são comuns a todos os tipos de Estado totalitário seja ele alemão ou soviético. Destes conceitos os Estados totalitários não conseguem escapar, quando o fazem já não são Estados totalitários. Em um segundo ponto teremos

visualizados bem genericamente os dois tipos de totalitarismo: o fascismo e o comunismo. Veja que o terror imposto pelo totalitarismo não é uma característica somente da direita. Ai caímos no que tange à finalidade do Estado que está no primeiro capítulo. Apesar de terem regimes conceitualmente opostos o fim é o mesmo quando se trata de ambos.

Restringido mais, estará exposto no terceiro capítulo o fascismo. Este capítulo terá maior ênfase na história do fascismo como um movimento de totalitário de extrema direita. Vários autores tratam de demonizar o regime fascista jogando todo o peso historiográfico em cima dos ombros dos líderes fascistas. O ponto importante que a maioria das pessoas deixa passar como uma simples informação é que os líderes fascistas foram eleitos e pelo povo. Com a conscientização popular prejudicada esta vê no novo como única saída para sair de uma situação de crise. O naufrago não pensa como e porque a bóia suporta seu peso apenas segura-se nela. É a salvação que está em jogo.

O caso brasileiro está exposto no quarto capítulo. Estaremos acompanhando o processo de conservadorismo brasileiro em blocos. Bem, primeiro temos um visão bem rápida das fontes que geraram o movimento neonazista em território tupiniquim. Os dois principais são:

a) O integralismo que a priori não fundamentou o movimento, mas achou nas décadas de 80 e 90 uma massa de indivíduos com os ideais parecidos com os dos criadores do movimento integralista de 1932 até 1937.

b) O cenário inglês onde teve explosão de uma nova contracultura. Os hippies em 1968 que foram rotulados como um movimento de contracultura. Isto não quer dizer que os skinheads e os punks não seja um movimento de contracultura.

O boom que a Inglaterra sofreu na década de 70 teve que ser explorado em para entender como tais movimentos conservadores atingiram o Brasil. Posteriormente será feito um estudo somente sobre o movimento punk e o "careca" na cidade de São Paulo com pequenas citações em outros Estados brasileiros.

Com algumas letras de música, trechos de entrevistas retirados do livro de Márcia Regina e manifestos escritos pelos próprios punks e "carecas", podemos observar mais detalhadamente o que se passa na cabeça destes jovens.

## CAPÍTULO I

### *O ESTADO ASSIM COMO ELE É*

A denominação "Estado" aparece pela primeira vez em "O Príncipe", de Maquiavel. Significava a situação estável conquistada por uma sociedade politicamente organizada. O surgimento de tal expressão serviu de base para muitos autores afirmarem mesmo que o Estado, tal como se concebe hoje, só surgiu a partir do século XVII, como uma forma mais complexa de organização social, baseada em regras de convivência bem definidas entre seus membros.

Sobre o surgimento do Estado diversos posicionamentos foram tomados pelos estudiosos do assunto: basicamente encontramos três posições fundamentais:

#### **A- Estado como algo surgido com o próprio homem**

Essa teoria afirma que o Estado, assim como a própria sociedade, surgiu com o aparecimento do homem na Terra. Os agrupamentos formados pelos primeiros humanos, no entanto, só teriam contribuído com a tomada de consciência pelo homem de que, para viver juntamente com outros de sua espécie, havia a necessidade de obediência a certas regras de comportamento, sejam elas quais forem.

Segundo tal teoria, a história do Estado poderia ser traçada a partir da existência de comunidades mais complexas, após a sedentarização do homem e a fixação das formas de poder de maneira mais objetiva. Primeiramente, o poder de determinação dos rumos de um agrupamento foi entregue às mãos dos primeiros sacerdotes. A necessidade humana de crença no metafísico originou a fusão entre poder temporal e religioso. Assim, anteriormente à noção de Estado legítimo, temos a fé como principal elo de ligação entre indivíduos ocupantes de um espaço físico dentro do tempo. O poder entregue às mãos daquele que possui uma forma mais elaborada de comunicação com os deuses era uma garantia de proteção contra as adversidades possíveis. Caso o povo obedecesse as ordens emanadas indiretamente pelos deuses através de seus sacerdotes, seria aquele povo agraciado com as benesses de prosperidade.

A legitimidade do Estado, neste estágio da evolução humana, era dado pela própria fé dos componentes da comunidade em deidades comuns e, mais que isso, na fé de que realmente os sacerdotes eram escolhidos não pelos próprios membros formadores daquela sociedade, e sim pelos próprios deuses.

Os conflitos com outros agrupamentos gerou a necessidade de arregimentação de uma classe guerreira, destinada à proteção das pequenas cidades que se formavam. A classe guerreira, assim ascendeu em prestígio, dada à grande quantidade de conflitos, principalmente devido ao crescimento populacional e suas conseqüências no tocante à aquisição de víveres suficientes para todos e também de espaço físico para o assentamento desse "plus". Não se desligou, porém o Estado da Religião; tais chefes guerreiros continuavam, por força da fé, ligados às deidades protetoras da comunidade.

Note-se que, por força dessa confusão entre Estado e Religião, o indivíduo era servo do Estado como era para sua divindade. O poder, fundado em origens sacras, mostrava-se incontestável e infalível, sendo toda forma de antagonismo feito a ele, surgisse ele dentro da própria comunidade ou fora da mesma como uma afronta aos próprios deuses que regiam o destino daquele povo. Assim se explica o caráter divino das leis de comportamento ditadas pelo Estado: o comportamento que não se adequasse às leis, fossem elas escritas ou não, era visto como um pecado, passível da pena ou expurgo ditados pelas mesmas leis sagradas.

Codificações inicialmente não passavam de regras de comportamento com fundo religioso, ainda que tivessem como fim a manutenção da coesão da sociedade e o solucionamento de conflitos de qualquer ordem que surgissem dentro da mesma.

Com o surgimento da economia, outros valores passariam a fazer parte da vida social do grupo: tal como a criação de uma classe guerreira, houve assim a organização de outras classes, que segundo um escalonamento, passaram a ter importâncias diversas no seio de um mesmo grupo. Pertencer a uma determinada profissão fazia com que o indivíduo fosse mais ou menos prestigiado dentro do grupo. Com a crença de que cada um ocupava o espaço que possuía na sociedade por determinação dos deuses, natural era que não houvesse mobilidade social alguma, e nem esperança para que tal ocorresse um dia. Tais sociedades, ditas estamentais, mantinham-se assim organizadas de forma estática. A instituição de castas fez com que, em determinadas sociedades, mesmo o casamento entre indivíduos de classes sociais diferentes fosse proibida, ficando assim impossível a ascensão social mesmo através do casamento.

De toda forma, para os teóricos que adotaram o posicionamento de acatarem mesmo as sociedades mais primitivas como uma forma de Estado, a própria existência de um grupo coeso, por mais rudimentares que fossem regras de convivência entre os elementos desses grupos, já aí teríamos o Estado, entendido por Eduard Meyer como o princípio organizador e unificador presente em toda organização social da humanidade. Entre outros, também compartilha desse ponto de vista Wilhelm Koppers.

## **B. Estado como algo surgido posterior á formação da sociedade**

Para os partidários deste posicionamento, a sociedade humana existiu sem o Estado durante certo período, sendo o advento do que conhecemos como Estado a consequência de uma evolução histórica, nascido para atender a necessidades posteriormente surgidas. Para tais autores, o Estado é um fenômeno que surgiu em épocas diferentes em lugares diferentes, dadas as condições concretas de cada lugar.

Nesta forma de abordagem, o Estado não seria um fenômeno espontâneo na aspeção radical da palavra: seria algo construído para atender às conveniências surgidas dentro dos grupos sociais.

A maior parte dos historiadores e estudiosos do assunto considera tal teoria como a mais apropriada, não deixando de haver, porém, a divisão entre os historiadores que os subdivide entre aqueles que admite o surgimento da sociedade após certo tempo de existência da sociedade e aqueles que admitem o surgimento do Estado somente durante a Idade Moderna. Dentre os que pensam assim encontra-se Karl Schmidt, que justifica seu posicionamento a partir da afirmativa de que Estado não é um conceito válido para todos os tempos, sendo um conceito histórico concreto, surgindo a partir da idéia de soberania, que encontra seu surgimento no século XVII. Assim sendo, não haveria que se falar em Estado antes de uma maior quantidade de caracteres concernentes ao que entendemos como Estado, tal qual ele é interpretado hoje.

Hermann Heller chega a criticar a interpretação de Meyer ao afirmar que a extensão do conceito de Estado admitida por ele acabaria por desnaturar a idéia que dele se faz, tornando-se o termo impróprio para a aplicação atual do que se entende por ele, uma vez que o termo abrangeria uma conotação demasiadamente ampla.

Defensores da mesma opinião ressaltam que a pluralidade de autonomias existentes no mundo medieval, sobretudo no feudalismo, não davam margem à idéia de soberania inerente ao conceito de Estado: de maneira genérica, estabelece-se a Paz de Westfália como um marco importante na construção do conceito de Estado. Em "A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado" Engels nega o nascimento do Estado como concomitante ao nascimento da sociedade, além de afirmar que este é produto daquela, nascida da necessidade de se assegurar a propriedade privada e outros valores que, produzindo a desigualdade, necessitava assegurar as novas riquezas individuais.

Na mesma esteira, Robert Lowie afirma que o Estado e uma potencialidade presente em todas as sociedades, manifestando-se quando essas atingem um grau de desenvolvimento que as obriga a uma forma de organização mais complexa.

As formas de abordagem do período em que o conceito de estado se formou, no entanto, não influenciam nas características básicas assumidas pelo Estado até os dias de hoje: a Soberania, o Território, o Povo e a Finalidade.

### **1 - Soberania**

A idéia de soberania é uma das bases da idéia de Estado Moderno, sendo uma característica exclusiva deste. Apesar da evolução do conceito através dos tempos que se seguiram até hoje, é ainda a soberania a característica mais precisa para a definição precisa da existência ou não de um Estado.

A soberania, entendida como foi nos primórdios de sua interpretação, é o poder absoluto, inalienável e perpétuo inerente ao Estado, sendo este entendido como a própria negação da existência de um poder a ele

superior; é o reconhecimento da detenção pelo Estado do poder supremo de autodeterminar-se e de não prestar contas a quaisquer autoridades fora de si mesmo de suas atitudes ou determinações, bem como a impossibilidade existente da concessão, por parte desse mesmo Estado, de um poder maior que o seu a quem quer que seja.

O nascimento do conceito de soberania, bem como a afirmação da inexistência de tal conceito antes do século XVI deve-se ao fato de que, até então, a condição de autonomia de uma sociedade era ditada apenas pela sua capacidade de subsistência desvinculada de um poder maior, pela sua auto-suficiência. De fato, a idéia de soberania só passa a fazer sentido a partir da análise e conseqüente aceitação da existência de outros poderes fora desta sociedade: no desenvolvimento do processo de afirmação e da formulação do conceito de soberania, temos como processo propiciador desta criação o conflito havido entre o poder dos reis e o de outros detentores de poder, tais como os senhores feudais e a própria Igreja Católica. Assim se vê que a noção de Soberania só vem à tona quando do primeiro confronto entre o poder concentrado nas mãos do mandatário de uma nação e o poder advindo de outras fontes. Apenas tal comparação dá sentido ao não reconhecimento de um poder maior que o próprio Estado. Com a conquista pelos monarcas da supremacia do poder real, o que ocorre apenas no fim da Idade Média, com o fim a disputa pelo poder e com o fim das limitações do poder e da vontade do mesmo é que o conceito começa a se formar.

Com o passar dos anos, o advento do Absolutismo veio a consolidar a idéia de soberania do Estado. No entanto, a soberania, bem como o Estado em si, era visualizado na pessoa do governante; tal fato fazia-se noivo à própria existência da sociedade na medida em que a soberania era, por força do "Ancient Régime", a própria vontade do soberano. A transferência da titularidade da soberania da pessoa do governante para o povo dá-se em "O Contrato Social", de Rousseau, já em 1762. Na mesma obra, Rousseau traça os limites do poder soberano: concebendo que o pacto social dá ao corpo político um poder absoluto sobre todos os seus membros, e concebendo este poder como manifestação da vontade geral, a soberania, ainda que absoluta, sagrada e inviolável, não poder ultrapassar os limites das convenções gerais. Assim sendo, deve a soberania ser entendida como o poder do povo, que através de seu governante deve ser exercido, nos limites do interesse do próprio povo.

No combate da burguesia contra a monarquia absoluta, que teve seu ponto alto da Revolução Francesa, a idéia de soberania popular iria exercer grande influência, caminhando no sentido da soberania nacional. A Declaração Universal dos Direitos do Homem veio contribuir com a idéia da limitação do poder do Estado em relação ao indivíduo que dele faz parte.

Embora o conceito de soberania tenha evoluído desde então, notadamente por influência da evolução do que se entende por Direitos Humanos e do advento de guerras de caráter global, bem como posteriormente do que se convencionou chamar de processo de globalização, com suas agremiações multinacionais, não perdeu a soberania seu lugar como característica fundamental e exclusiva de um Estado

### - Território

Da mesma forma que a soberania, a idéia de território como componente necessário do Estado só apareceu com o Estado Moderno, apesar da existência de uma consciência, por parte de sociedades anteriores, da abrangência do domínio de seu poder sobre determinada faixa de terra.

Até a Idade Média, a indefinição de uma faixa de terra sobre a qual o poder de determinado governante era vigente fazia com que conflitos fossem inevitáveis. Com a idéia de território concebida a partir da idéia de Estado Moderno, passou a mesma a delimitar o espaço físico sobre o qual a soberania de um povo tem existência. Se, por um lado, essa delimitação territorial veio a significar uma restrição à soberania, por outro, é somente a partir dela que se pode garantir a eficácia desta mesma soberania.

Sintetizando os aspectos fundamentais com relação ao território de um Estado, podemos dizer que:

a. Não existe Estado sem território: Concebendo-se território como o espaço físico sobre o qual a soberania se manifesta, o território passa a ser um elemento indissociável do mesmo, uma vez que sua parte significaria a dissolução de um Estado. Tal assertiva, porém, não deve ser interpretada de forma radical, visto que a perda temporária do território não extingue o Estado, que continua a existir enquanto não se torna definitiva a impossibilidade de reintegração e retomada do mesmo.

b. É o território a medida física da soberania, sobre ele recaindo todo o poder do Estado e somente esse poder, na medida em que a existência ou a aplicação de qualquer norma ou preceito que surja fora do Estado deva ser a ele submissa, ou aprovada por ele.

### 3- Povo

Por povo entende-se o elemento pessoal para a constituição e a existência do Estado. Há que se fazer algumas considerações:

Distingue-se o conceito de povo do de população, uma vez que este segundo traz consigo a idéia de expressão numérica, de quantidade objetiva de pessoas que se encontram dentro do território de alguma área previamente demarcada, não levado em consideração outros vínculos existentes entre tal agrupamento

e o Estado.

Tampouco confunde-se a idéia de povo com o que se chama de nação, muito embora tal termo tenha sido largamente utilizado quando do surgimento das idéias que contribuiram para a formação da idéia de Estado, a partir do sentido dado a esta expressão pelos revolucionários franceses ainda no século XVIII. De fato, com a pretensão de ser a expressão do povo como unidade homogênea, o termo nação adquiriu grande prestígio durante a Revolução Francesa, sendo utilizado para externar tudo quanto se referisse ao povo. Não coincidem os conceitos por haver implícita na idéia de nação uma comunhão formada por laços históricos e culturais, somente aplicando-se a comunidades de base histórico-cultural, pertencendo a ela, em regra, os que nascem num certo ambiente cultural feito de tradições e costumes, geralmente expresso numa língua comum, tendo um conceito idêntico de vida e possuidores dos mesmos ideais comuns. À idéia de povo está ligada uma titularidade de direitos que confere ao indivíduo o caráter de cidadania, de participação na formação do Estado e não somente de uma agremiação de indivíduos sob um mesmo poder; segundo Rosseau, o povo, como componente da sociedade e do Estado, é composto por indivíduos que são, por força do contrato social, cidadãos, visto que participam da autoridade soberana do Estado (na medida em que a exercem de forma mediata através de um governo que representa seus interesses) que são também sujeitos (visto que se submetem à força coercitiva do Estado, que justifica seu direito a tanto pelos mesmos motivos elencados pela teoria do Contrato Social). Desta forma, há a necessidade de um reconhecimento por parte do próprio Estado daquele indivíduo como elemento constituidor dele.

Povo é, de forma resumida, o conjunto de pessoas que compõem o Estado, e a quem ele se destina.

#### **4- Finalidade**

Finalidade, entendida como elemento constituidor de um Estado, é a característica que dá sentido à existência do mesmo. Enquanto outras características apontam qualidades inerentes ao Estado e formadoras do mesmo, a finalidade existe como o motivo da existência do mesmo.

A defesa, a ordem, o bem-estar e o progresso são objetivos comuns de um povo agremiado sob a figura de um Estado. De fato, segundo todas as teorias que acreditam no aparecimento do Estado após certo tempo de existência da sociedade, o Estado aparece devido a um aumento da complexidade entre as relações sociais, servindo este como uma ferramenta mesmo para a consecução dos fins desejados por aquele agrupamento humano.

O Estado surge com a proposta de proporcionar a todos os componentes de uma sociedade melhores condições de coexistência, com o oferecimento de pré-requisitos para o crescimento e promovendo condições para o desenvolvimento humano em todos os seus sentidos, desde que tais fins não colidam com o bem comum. Em uma esfera mais objetiva, o Estado tem a finalidade de organizar a sociedade de forma a impedir a dissolução da mesma e a impulsionar o desenvolvimento e o progresso daquela sociedade.

Qualquer que seja a forma de um Estado, o mesmo, interpretado como sociedade política, tem como objetivo ser um meio para que os indivíduos e as demais sociedades existentes em seu corpo possam atingir seus respectivos fins particulares, objetivando assim o bem comum do povo que a constitui. O que devemos ter em mente quando da interpretação do que vem a ser o bem comum de determinado povo são as concepções particulares de bem comum para cada Estado, levando-se em conta as peculiaridades culturais de cada povo.

## **CAPÍTULO II**

### *FORMAS TOTALITÁRIAS DE PODER*

Na tentativa de compreensão do que é totalitarismo, há que dividir-se em dois tópicos: características gerais e tipos de totalitarismo. Onde houve um governo totalitário no globo eles não saíram desses tópicos que serão apresentados, com a devida variação de cada regime totalitário.

#### **1- Características gerais**

##### **1.1- Antiliberal**

Os preceitos de livre concorrência e mercado livre entre os comércios onde o Estado não interveria, são suprimidos no governo totalitário. Toda produção deve estar voltada para um fim a qual o Estado deseja, não importando o que seja.

Neste bojo, o Estado regulamenta o que, quanto e para quando deve-se produzir certo produto. A empresa deve estar voltada para os objetivos políticos do Estado totalitário. Com isso, há uma padronização do que chega às mãos do consumidor. As grandes empresas beneficiaram-se com a demanda de produtos que o Estado pedia e também na barateação da mão-de-obra.

A prova disso é o corporativismo. Sua real política era de preservar o antagonismo de classes (entre patrão e empregado) e, já explicitado, esta formação seria gerenciada pelo Estado, assim como os lucros da empresa.

##### **1.2- Antidemocrata**

O Estado totalitário pensa que a população em geral não está preparada para tomar decisões referentes à forma de governo. As pessoas que comandariam a população seriam as mais inteligentes diferentemente da massa populacional acéfala. Tudo o que era decidido na cúpula governista deveria ser acatada pela população.

Neste contexto, as liberdades partidárias e individuais são extintas. Fica até contraditório, em um Estado totalitário, haver "partido" (que representa uma parte) porque o dito partido faz com que você tenha escolha. "Se você não está conosco, está contra nós" é a política do regime totalitário. Não existe neutralidade em um Estado totalitário, se existe é eliminada.

Para o Estado totalitário não existem leis. Se existem, não são cumpridas pela alta cúpula do governo totalitário. A única pessoa com liberdade neste regime é o líder. Ele se julga estar acima das leis sejam elas nacionais ou internacionais. A justificativa para tal comportamento é que o líder faz tudo em pró da nação.

### **1.3- Antihumanista**

O desprezo pelo ser humano é uma marca registrada do regime totalitário. A eliminação física é tida como benéfica ou com a retirada da sujeira para obter uma casa limpa. A individualidade do ser humano é sumariamente exterminada. É o terror que se implanta em um governo totalitário.

O terror aliado à propaganda gera o Estado totalitário. Este é o princípio básico do totalitarismo. Através do terror tem-se perseguições, prisões e mortes. Para o domínio total de um indivíduo, segundo Hannah Arendt, é necessário três passos:

1º passo: matar a pessoa jurídica do homem. Ou seja os indivíduos não têm mais direitos, portanto qualquer pessoa que viva em um regime totalitário está sujeita a ir para os campos de concentração.

2º passo: matar a pessoa moral do homem. Isto impossibilita a criação de algum mártir. É transmitido que nenhum valor ou moral, nem a morte, pertença ao indivíduo. Sua morte selaria o fato dele jamais ter existido.

3º passo: a destruição da individualidade humana, que impede o homem de iniciar algo novo, com seus próprios recursos. Seria a destruição da espontaneidade humana.

Segundo Arendt, o domínio total tem a intenção de tornar o homem em animais supérfluos onde só é conseguido nos campos de concentração.

### **1.4- Anticultural**

Cultura pode, desde que seja escolhida pelo Estado. A propaganda tem caráter importantíssimo neste aspecto. Como a liberdade de imprensa inexistente, todos os meios de comunicação pertencem ao Estado ou lhe são favoráveis (os que eram contra foram fechados). A propaganda do governo totalitário alcança pelos meios de comunicação modernos (rádio, cinema) todas as camadas sociais. O objetivo propagandístico é para que a ideologia governista penetrasse na cabeça do mais remoto habitante da região em que impera o totalitarismo.

Estes meios de comunicação tanto podem ser usados a favor como contra os regimes totalitários. Com um rádio poderia-se escutar o discurso do líder e ao mesmo tempo ouvir transmissões de países não totalitários. A propaganda totalitária tinha o objetivo de fechar a população em apenas uma ideologia, a do líder, porque o contato com culturas e idéias de países não totalitários faria o regime ruir. O regime não se contenta em possuir o corpo do indivíduo, quer a sua mente e, se possível fosse, a sua alma.

### **1.5- Irracionalista**

O Estado totalitário e sua ideologia não dá espaço para o indivíduo pensar. Tem-se a classe dirigente como a única capaz de tal virtude: o pensamento. E este pensamento chega ser irracional porque não permite uma oposição ideológica, tendo que impor sua doutrina pela força.

A política maniqueísta do totalitarismo coloca sua ideologia como verdade absoluta, sem que se tenha o direito de ser ideologicamente contrário. Quais quer que fossem, mesmo membros do próprio partido, ao sinal de desvio ideológico, era destinado a, no mínimo, campos de concentração.

### **1.6- Imperialista & nacionalista**

Nos movimentos totalitários, estes atacam o capitalismo imperialista, porém ao tomar o poder são também imperialistas. O sistema totalitário tem que ser dinâmico, não pode haver uma estagnação política. Com uma política imperialista, o Estado totalitário sempre terá um inimigo a qual combater. Para Arendt, se os campos de concentração fossem construídos para um inimigo específico, estes tornariam-se supérfluos.

Este discurso, aliado ao nacionalismo exacerbado teve o apoio das massas fanáticas que exigiam mudanças políticas na nação. O nacionalismo era mais um pretexto para justificar a perseguição dos inimigos nacionais e de política imperialista, que não fosse a do movimento totalitário. A propaganda totalitária trabalhou exaustivamente neste aspecto, para ter um maior apoio popular senão a tomada do poder não seria possível.

## **2- Tipos de totalitarismo**

## 2.1 - Fascismo

O fascismo é uma doutrina de extrema direita que impôs-se em vários países da Europa. O primeiro deles foi a Itália, onde muitos historiadores concordam que foi o regime fascista mais brando. A política de Mussolini foi mais importante por ter servido de base para outros regimes fascistas do que propriamente por seus aspectos totalitários. Porém a construção de um Estado totalitário na Itália não foi possível por razões descritas no próximo capítulo.

Sem dúvida nenhuma, o nazismo chegou mais perto do totalitarismo do que o fascismo italiano. O nacional-socialismo transformou a Alemanha em um Estado totalitário principalmente durante a Segunda Guerra Mundial. A população realmente acreditava nas propostas de Hitler porque o movimento nazista, antes de subir ao poder, camuflou os seus reais planos de governo. Com exceção da política anti-semita e da obtenção de espaço vital, todos os pontos do partido eram eleitoreiros. O futuro ditador usava estes discursos demagógicos mais para agradar o operariado mesmo que fossem contrários aos seus ideais.

E para ter aliados, Hitler forneceu armas para as tropas do General Franco na Guerra Civil Espanhola, deflagrada em 1936. Ao assumir o poder, Franco organizou uma verdadeira perseguição política em solo espanhol onde resultou em mais mortes do que na Itália. O genocídio espanhol tinha um caráter mais político do que étnico. Isto não quer dizer que foram poucas as vítimas e vale ressaltar que o regime de Franco durou até 1970, enquanto de Mussolini foi até 1943 e de Hitler até 1945.

As cifras de vítimas civis do Holocausto foram bem maiores. Assassinaram 12 milhões de pessoas, dos quais aproximadamente 6 milhões eram judeus. A solução final - termo eufemístico para o assassinato de judeus - foi levado a cabo pelas Unidades de Caçadores, ramo da S.S. que cuidava exclusivamente dos campos de concentração.

Os outros 6 milhões de mortos são vítimas da política da raça pura e dos civis dos países conquistados. Todo país que caía sob o jugo nazista era visto como estrangeiro e inferior, portanto inimigo do Estado nazista e também recebiam o destino dos campos de concentração.

## 2.2 - Comunismo

O terror totalitário abateu-se sobre a Rússia um pouco antes. As primeiras vítimas foram o czar Nicolau II e sua família em 1917. A aristocracia russa também foi exterminada para que não restasse vestígio do antigo regime soviético. Neste caso, o alvo de extermínio dos comunistas não tem origem racial ou política e sim social. Os burgueses estariam à mercê da ditadura do proletariado encabeçada por Lênin.

A guerra civil de 1921 foi mais um motivo para eliminar uma grande parte de russos que em sua maioria eram proletários. Os anos de terror começaram com a subida de Stálin ao poder em 1924. A perseguição que já era social tornou-se política com o passar dos anos por causa de uma oposição ferrenha de Leon Trotsky e seus simpatizantes. A perseguição stalinista tomou dimensões internacionais, evidenciada pelo assassinato de Trotsky em 1940 quando este estava exilado no México.

Stálin não perdoava nem os altos membros do partido comunista para que estes não ameaçassem o poder do ditador. Quem subia de cargo era visto como se estivesse encaminhando para o túmulo.

O regime stalinista foi o vitorioso em matéria de genocídio: foram mais de 20 milhões de vidas tiradas só no governo do ditador comunista, entre 1924 e 1950. Pode-se ver também uma perseguição étnica. Étnica porque houve a prisão de poloneses, finlandeses, bielorrussos, ucranianos e os habitantes dos países Bálticos (Estônia, Letônia e Lituânia). Todos eles eram mandados, assim como os outros já citados, para os campos de trabalho forçado na Sibéria onde morriam de frio, de fome ou de inanição.

Temos por último o caráter imperialista do comunismo soviético que visa angariar mais territórios para a construção de uma maior URSS. A Rússia viu na Segunda Guerra um meio para atingir seus ideais imperialistas. E conseguiu influenciar os vários países do leste europeu, sem contar a China, Coreia, Cuba, Vietnã e o Camboja. Este último sofreu com o genocídio comunista, matando metade da população cambojana.

Fonte: [www.protestantespunk.cjb.net](http://www.protestantespunk.cjb.net)

